

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 32/2020 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 77/2020
PORTARIA Nº 32/2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Presidente

Quantidade - 4 e ½ (quatro e meia)

Destino - Brasília-DF

Data de Afastamento: 08, 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2020

Hora de Saída: 19h do dia 07 de dezembro de 2020

Hora de Chegada: 08h do dia 12 de dezembro de 2020

Roteiro: Ópera Hall - SHTN - Trecho 2 - Projeto Orla 3 - Brasília/DF, 70800-200, para participar da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2020, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 07 de dezembro de 2020.

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo
Vice-Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida
Código Identificador: 40181240